

RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 019, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Balneário Rincão e, dá outras providências.

A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, “k” e “n” do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 426 de 09 de outubro de 2019 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Balneário Rincão, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Balneário Rincão – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 15/2026 favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

75 

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Balneário Rincão, em **4,11% (quatro vírgula onze por cento)**.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - **IMPORTANTE** ressaltar que, a tabela de análise de projetos, revisados os valores e aprovados em 20 de julho de 2026, não receberá reajuste tarifário sobre ela na forma como pleiteada pelo SAMAE e listada na Tabela Atualizada dos Valores como documento enviado à CREFISBA – CISAM-SUL. Sendo mantidos então, os seguintes valores conforme Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Análises de projetos

Item	Descrição	Unidade	Valor Tarifa
1	Análise técnica de projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m²	R\$ 0,04/m²
2	Fiscalização obrigatória e acompanhamento de obras na execução dos projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes (a ser paga no início das obras no empreendimento).	m²	R\$ 0,20/m²
3	Análise de projetos de sistemas de água e esgoto em edificações, condomínio horizontal e ou vertical, calculado sobre a área, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m²	R\$ 0,18/m²
4	Análise e emissão de pareceres técnicos e de viabilidade para empreendimentos.	Unid.	R\$ 95,08

Art. 3º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações,



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


PÂMELA MATTEI BRIGHENTE
Contadora – CISAM-SUL

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas - Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 019, de 03 de agosto de 2026.

ANEXO I: TARIFA ESTIMADA DE CONSUMO DE ÁGUA PARA APURAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO MEDIDOS

CATEGORIA	TIPO	ÁREA M2	CONSUMO ESTIMADO
			M³/MÊS
Residencial 1	Casa ou Apartamento	Até 50	10
Residencial 2	Casa ou Apartamento	De 50 a 80	20
Residencial 3	Casa ou Apartamento	De 80 a 150	30
Residencial 4	Casa ou Apartamento	Acima de 150	40
Comercial 1	Pequeno Comércio: quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais e públicos somente para fins higiênicos.	Qualquer área	20
Comercial 2	Grande Comércio: quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais e públicos para outros fins que não somente higiênicos.	Qualquer Área	40
Industrial 1	Pequena Indústria: quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.	Qualquer Área	50
Industrial 2	Grande Indústria: quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outro fins que não somente para fins higiênicos.	Qualquer Área	200

Observações:

1 – A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas - Orleans SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

ANEXO II: MATRIZ TARIFÁRIA – CONSUMO DE ÁGUA

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO

Faixa de consumo

Valores da Tarifa/mês

Até 10 m³

R\$ 44,77

11 m³ até 25 m³

R\$ 7,81/m³

Acima de 25 m³

R\$ 9,81/m³

CATEGORIA COMERCIAL

Faixa de consumo

Valores da Tarifa/mês

Até 10 m³

R\$65,17

Acima de 10 m³

R\$ 9,43/m³

CATEGORIA INDUSTRIAL

Faixa de consumo

Valores da Tarifa/mês

Até 10 m³

R\$65,17

Acima de 10 m³

R\$ 9,43/m³

CATEGORIA PÚBLICA

Faixa de consumo

Valores da Tarifa/mês

Até 10 m³

R\$65,17

Acima de 10 m³

R\$ 9,43/m³

CATEGORIA SOCIAL

Faixa de consumo

Valores da Tarifa/mês

Até 10 m³

R\$ 22,38

11 m³ até 15

R\$ 3,90/m³

16 m³ até 25 m³

R\$ 7,81/m³

Acima de 25 m³

R\$ 9,81/m³

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

ANEXO III – TAXAS DE SERVIÇOS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:

No cavalete por falta de pagamento

VALOR(R\$)

R\$ 95,90

No cavalete por falta de pagamento, em caráter emergencial

R\$ 108,40

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES ETC:

Custo fixo de consumo até 30 dias

R\$ 185,60

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:

Por solicitação do usuário até 3/4"

R\$ 31,61

Por solicitação do usuário até 1"

R\$ 86,76

Por solicitação do usuário até 1 ½"

R\$ 121,55

Por solicitação do usuário até 2"

R\$ 168,65

DESLIGAÇÃO:

Interrupção/suspensão dos serviços de água no ramal

R\$ 150,69

VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:

Por solicitação do usuário até 2 pavimentos

R\$ 371,95

Por solicitação do usuário - por pavimento excedente a 2

R\$ 693,18

CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:

De encanador

R\$ 21,57

De auxiliar

R\$ 15,47

DESLOCAMENTO DO PADRÃO DE LIGAÇÃO

Deslocamento

R\$ 135,09

Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto

R\$ 135,09

NOTIFICAÇÃO:

Emissão de Notificação de infração ou por inadimplemento

R\$ 5,72

ANÁLISE DE ÁGUA:

Físico-químico

R\$ 8 8,86

Bacteriologia

R\$ 118,29

Serviço de coleta de água para análise

R\$ 61,87

HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO

Hidrômetro novo

R\$ 210,34

SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO FURTADO

Hidrômetro novo

R\$ 148,48

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180-0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

ANEXO IV – DAS TAXAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$

VALOR TOTAL EM R\$

Ligação nova

R\$ 309,33

OBS. Com diâmetro acima de 20mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

OBS. O pagamento poderá ser feito em até cinco vezes sem juros.

LIGAÇÕES DE ESGOTO – ATÉ 100mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A VISTA	-	R\$ 106,41
02 pagamentos	R\$ 55,68	R\$ 111,36
03 pagamentos	R\$ 38,36	R\$ 115,07
04 pagamentos	R\$ 29,69	R\$ 118,78
05 pagamentos	R\$ 24,75	R\$ 123,73

OBS.: Com diâmetro acima de 100 mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

ANEXO V - DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR DA MULTA EM R\$
1	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 433,06
2	Ligações clandestinas.	R\$ 866,12
3	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 494,93
4	Interconexão da instalação predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 433,06
5	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 433,06
6	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 494,93
7	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 433,06
8	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$1.855,97
9	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$6.186,57
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$1.546,64
11	Descumprimento da determinação de eliminar fonte alternativa de água.	R\$ 433,06
12	Restabelecimento da ligação por conta própria após corte no ramal ou no cavalete.	1ª Infração: R\$ 433,06 2ª Infração: R\$ 866,12 3ª Infração: R\$ 1.855,97
13	Violação das demais vedações previstas nesse regulamento.	R\$371,19



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

ANEXO VI – DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAMINHÃO TANQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR R\$/M3
1	A retirar pelo interessado	R\$ 12,37
2	A ser entregue com caminhão do SAMAE no perímetro urbano do Município	R\$ 21,03
3	A ser entregue com caminhão do SAMAE no perímetro rural do Município	R\$ 37,12



ANEXO VII – PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM (R\$)
ANÁLISES DE PROJETOS			
1	Análise técnica de projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m2	R\$ 0,04
2	Fiscalização obrigatória e acompanhamento de obras na execução dos projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e ou condomínios fechados, calculado sobre a área total de lotes (a ser paga no início das obras no empreendimento).	m2	R\$ 0,20
3	Análise de projetos de sistemas de água e esgoto em edificações, condomínio horizontal e ou vertical, calculado sobre a área, conforme Manual do Empreendedor Samae.	m2	R\$ 0,18
4	Análise e emissão de pareceres técnicos e de viabilidade para empreendimentos.	m2	R\$ 95,08
EXPEDIENTE			
5	Fornecimento de atestados técnicos.	UN	R\$ 65,58
6	Fornecimento de certidões sem visita ao local	UN	R\$ 18,56
7	Fornecimento de certidões com visita ao local	UN	R\$ 86,61

